Ref. Processo nº 798036/2011

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, acolhe o despacho de fls. 62, exarado pelo Diretor Regional de Juína, ratifica o indeferimento da solicitação da Licença Prévia, de Instalação e Operação para o presente empreendimento e determina o arquivamento definitivo do processo nº. 798036/2011, em nome de Eliete Fraga Cortonezzi, pois o projeto proposto está inapto para o licenciamento conforme PT nº. 98400/DUDJUINA/SURAC/2016.

Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2016.

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT.